



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



INDICAÇÃO Nº 010/2024
DE 15 DE MAIO DE 2024

Exmº Srº Presidente,
Exmº Srs. Vereadores,

INDICAMOS A Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Aline Vasconcelos, que envie a esta casa um projeto de Lei acerca da criação e regulamentação do Cargo em Provimento Efetivo de Condutor de Ambulância. Como sabemos, estes indivíduos desempenham um papel crucial no sistema de saúde local, sendo responsáveis por transportar pacientes com segurança e eficiência para receberem os cuidados necessários.

No entanto, tenho observado que a designação "motorista" talvez não seja totalmente representativa das responsabilidades e das habilidades exigidas para esse papel, especialmente considerando a natureza sensível e urgente do transporte de pacientes. Portanto, gostaria de sugerir que o cargo seja oficialmente reconhecido como "Condutor de Ambulância".

Essa mudança não apenas refletiria de forma mais precisa as funções e responsabilidades desses profissionais, mas também poderia promover uma maior valorização da sua importância dentro da estrutura municipal.

Câmara Municipal de Poço Redondo - SE, 15 de maio de 2024.


Roques Brito dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 - Telefax: (79) 99833-7089.
E-mail camara.poco@hotmail.com - C.G.C 32.712.531/0001-01 CEP 49.810-000 Poço Redondo/SE.

Recebido
em 15/05/24,


Maria Siqueira de Lima
Secretaria Controle Interno